SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3478

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35 24

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO: Nº 1139-2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 34/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: CONCEITO CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 53.245.626/0001-24
OBJETO: Acréscimos de prazo e serviços de digitalização de documentos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/11/2024 a 31/12/2024.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: do dia 01/01/2025 a 22/02/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)
VALOR DO ADITIVO: R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais)
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 5 - Serviços Técnicos Profissionais

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:ACA3A5BE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 - 2023

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1139-2024.
ASSUNTO: Prorrogação de contrato
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: BRAND MARKETING E GRÁFICA RÁPIDA LTDA. (R. A. DA ROCHA) CNPJ/MF Nº 40.669.383/0001-00
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados na área de produção audivisual, Implantação, Operação, Produção, Veiculação de Matérias, Transmissão ao vivo através de radio e redes sociais, de todos os trabalhos da Câmara Municipal de Minaçu/Go.
VIGENCIA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025
ONDE LÊ:
VALOR DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: R$ 195.713,16 (cento e noventa e cinco mil setecentos e treze reais e dezesseis centavos)
LÊ-SE
VALOR DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: R$ 186.678,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7EC7D024

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24

PUBLICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 24/2024

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 24/2024, tendo por objeto a Contratação de serviços de assessoria, para abertura de processo administrativo com análise dos referidos processos, bem como acompanhamento e minuta de decisão do órgão de controle interno, referente as determinações contidas nos processos nº 08361/2023 e 6566/2024, ambos do TCM/GO, caso necessário no importe total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), caso necessário no importe total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), contrato nº 012/2024, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **MAURÍLIO RODRIGUES DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 43.106.553/0001-36, com sede em CERES-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de dezembro de 2024.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:66907D72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 441/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de impressoras E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de impressoras;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de impressoras para atender ao fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de impressoras para atender ao fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa FUJI FLASH FOTOGRAFIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.404.315/0001-43,localizada na AV T-7 N°1014 – QUADRA35 LOTE 13 SALA 02 – SETOR BUENO- CEP 74.210-265–GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)**, em favor da empresa FUJI FLASH FOTOGRAFIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.404.315/0001-43,localizada na AV T-7 N°1014 – QUADRA35 LOTE 13 SALA 02 – SETOR BUENO- CEP 74.210-265–GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de impressoras para atender ao fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa FUJI FLASH FOTOGRAFIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.404.315/0001-43,localizada na AV T-7 N°1014 – QUADRA35 LOTE 13 SALA 02 – SETOR BUENO- CEP 74.210-265–GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9F1B7ADF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE AMRALINA**
SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: **SHOW DA BANDA PANCANEJO PARA 29° ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE AMRALINA**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação de serviço/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ R$ **74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**
valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **20.06.04.122.301.2.004.33903923 FICHA 143 FONTE 100**
DATA ASSINATURA: 23/12/2024.
Licitação: INEXIGIBILIDADE nº 024/2024
Processo nº 5606/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 74 da Lei 14.133/21.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FA018AE7

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 439/2024

Amaralina - GO, 23 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da banda Pancanejo, por meio da empresa exclusiva SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA."

O MUNICIPIO DE AMARALINA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na AMARALINA, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.492.098/0001-04, representado pelo Prefeito DASIO MARQUES FERREIRA, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 5606/2024 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 29° Aniversário de emancipação de Amaralina, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a banda Pancanejo é consagrado pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que o artista realizou vários shows em demais municípios de todo o Brasil, sendo reconhecido no Brasil e no mundo.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "FORRÓ PERFEITO através da empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS**

LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.158.609/0001-68, sediada na Q SMS CONJUNTO 8 LOTE N° 01 UNIDADE A, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) CEP: 72.310-208 BRASILIA-DF neste ato representado legalmente por meio de procuração pelo Sr. ZILTO SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 634.353.061-49, residente e domiciliada na cidade de AMARALINA GO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARALINA - GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:59CBFBEB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 438/2024

DECRETO Nº 438/2024 de 20 de dezembro de 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Federação Goiana de Municípios, com os municípios de filiados a instituição

O Prefeito Municipal de Amaralina, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, composta pelos municípios filiados à Federação Goiana de Municípios, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no auditório Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC GO, na cidade de Goiânia (GO), no endereço R. 107, 151 - St. Sul, Goiânia - GO, com início as 8:00 horas da manhã, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos respectivos órgãos gestores municipais de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Amaralina, 20 de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito do Município de Amaralina

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C0C95C39

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 442/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Cobertura jornalística E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Cobertura jornalística;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para cobertura jornalística para comemoração do 29° aniversário de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para cobertura jornalística para comemoração do 29° aniversário de Amaralina, por meio da REDE SERRA AZUL PUBLICIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.840.020/0001-67,localizada na -R 19 N°21 – SETOR LESTE -SALA 01–CEP 76.550-000– PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor da empresa REDE SERRA AZUL PUBLICIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.840.020/0001-67,localizada na -R 19 N°21 – SETOR LESTE -SALA 01–CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para cobertura jornalística para comemoração do 29° aniversário de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a REDE SERRA AZUL PUBLICIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.840.020/0001-67,localizada na -R 19 N°21 – SETOR LESTE -SALA 01–CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:467078FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
MANUNTENÇAO DE AR CONDIONADO

DISPENSA N. 6710/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6710/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado da sede da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024..**Lance Mínimo**: R$ 530,00, referente a manutenção de ar condicionado da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 27/12/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 23 de dezembro de 2024**

FABIO SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Santos Souza
Código Identificador:0FDD6C5C

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
INSTALAÇÃO DE ADESIVO RIPADO

DISPENSA N. 6711/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6711/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de adesivo ripado na Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 16.200,00, referente a instalação de adesivo ripado da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 27/12/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 23 de dezembro de 2024**

FABIO SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Santos Souza
Código Identificador:F7BD15AC

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
AQUISIÇÃO DE POLTRONAS

DISPENSA N. 6712/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6712/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para aquisição de poltrona presidente para Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 17.010,00, referente a aquisição de poltrona presidente para Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 27/12/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 23 de dezembro de 2024**

FABIO SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Santos Souza
Código Identificador:A043ADA7

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ

DISPENSA N. 6713/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6713/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bufê para Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 7600,00, referente a prestação de serviços de bufê para Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 27/12/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 23 de dezembro de 2024**

FABIO SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Santos Souza
Código Identificador:39877A57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2.063/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023

,RESOLVE

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.200,00 à servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrita no CPF: 030.409.645-85, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 03, 04 e 05/12/2024 e FORMOSA/GO no dia 06/12/2024, para tratar das demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 09 de dezembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/12/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A1B65153

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2.066/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 150,00 cada, à servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrita no CPF: 030.409.645-85, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para deslocamento a cidade de FORMOSA/GO, nos dias 12, 23 e 25/11/2024, para tratar das demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 10 de dezembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 10/12/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B988A95D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2.068/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 a servidora DEBORA CRISTINA TELES DA SILVA, inscrito no CPF nº 068.299.161-94, ocupante do cargo ASSESSOR DE SECRETARIA,

para deslocamento a cidade de CAVALCANTE/GO no dia 13/12/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 13 de dezembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/12/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:78DE1B9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 262/2024

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 262/2024
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Avenida Joselio Rodrigues do Nascimento, N. 32, Centro, CEP: 76.374-000 - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para Contratação de Empresa para Aquisição de Tonners, para o Município de Guarinos-GO, para o ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), entre 24 **de Dezembro a 30 de Dezembro deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 262/2024, Tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Dezembro de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:6F5ECD27

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 070/2024
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **44.302.868/0001-11**, com sede na Avenida Joselio Rodrigues, N.32, Centro, CEP:76.374-000, Guarinos/Goiás, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para Aquisição de Materiais de Papelaria e de Expediente, para o ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), entre 24 **de Dezembro a 02 de Janeiro de 2025, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 070/2024, Tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Dezembro de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:F23704B3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 263/2024

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 263/2024
MUNICÍPIO DE GUARINOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **01.494.178/0001-07**, com sede na Avenida Joselio Rodrigues, N.32, Centro, CEP:76.374-000, Guarinos/Goiás, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para Aquisição de Materiais de Papelaria e de Expediente, para o ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), entre 24 **de Dezembro a 02 de Janeiro de 2025, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 263/2024, Tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Dezembro de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:C40818AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 171/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 171/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede na Rua VO-3, SN, Qd- 03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para Contratação de Empresa para Aquisição de Tonners, para o Fundo Municipal de Saúde de Guarinos-GO, para o ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), entre 24 **de Dezembro a 30 de Dezembro deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 171/2024, Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Dezembr71o de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:186CC959

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2024

Contrato n°233/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ELOIZA F MATHIAS LTDA CNPJ Nº 43.630.891/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL
Valor:R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:43283CB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2024

Contrato n° 232/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ELOIZA F MATHIAS LTDA CNPJ Nº 43.630.891/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A)-PSF
Valor:R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1611CF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 180/2024

Contrato n°180/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:RAQUEL M DA SILVA CNPJ Nº 40.255.719/0001-98
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – HOSPITAL
Valor:R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2E275BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 181/2024

Contrato n°181/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:CRISTIANE PEREIRA DO LAGO CNPJ Nº 41.382.335/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – HOSPITAL
Valor:R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44A12895

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2024

Contrato n°182/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ADAIZA BALDUINO DE SOUZA EIRELI CNPJ Nº 40.118.868/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRA-PSF
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4458F5C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2024

Contrato n°183/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LETICIA MIRELLI VIERIA DE DEUS LTDA CNPJ Nº 29.532.619/0001-29
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO(A)-PSF
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:163FBB55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2024

Contrato n°186/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:BIBIANE SABRINE CORREIA DE MORAES ANTUNES LTDA CNPJ Nº 42.823.861/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO (A) PSF
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5CF00315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2024

Contrato n°187/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:APARECIDA MARIA DIMAS LTDA CNPJ Nº 44.814.967/0001-82
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9EA1BF22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2024

Contrato n°189/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:JHENNYS BORGES DA CONCEIÇÃO ROSA LTDA CNPJ Nº 43.547.658/0001-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9528FBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2024

Contrato n°190/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ELCINEIA PEREIRA BRITO LTDA CNPJ Nº 29.507.352/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C4E2B8EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 184/2024

Contrato n°184/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SHAIANY MONIQUE DE OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 46.169.006/0001-98
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRA-PSF
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C5A25FF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2024

Contrato n°188/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:JESSICA FERREIRA DA SILVA LTDA CNPJ Nº 52.545.689/0001-33
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B6BA115C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2024

Contrato n°191/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LILIA BORGES DA SILVA LTDA CNPJ Nº 50.628.087/0001-14
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL
Valor:R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:86682D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2024

Contrato n°192/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:VILA NOVA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 51.515.342/0001-85
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – HOSPITAL
Valor:R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 577 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CA8A4B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2024

Contrato n°194/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO LEME LTDA CNPJ Nº 53.284.490/0001-61
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – HOSPITAL
Valor:R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 577 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:89B24E5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2024

Contrato n°175/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SHUELEN GONÇALVES TOME EIRELI CNPJ Nº 35.808.916/0001-57
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL – PSF
Valor:R$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:571AC7B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2024

Contrato n°174/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:RAIANE CUSTODIO SANTOS LTDA CNPJ Nº 46.540.874/0001-32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL – PSF
Valor:R$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:65C69DA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2024

Contrato n°224/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 45.146.245/0001-60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO (A) PSF
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:08BBA033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2024

Contrato n°223/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MARIA DE FATIMA DE SOUSA CNPJ Nº 48.308.892/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO (A) PSF
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AAA4CD2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2024

Contrato n° 222/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SAMIA KELLY RODRIGUES DE FRANCA OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 58.249.761/0001-61
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A)-PSF
Valor:R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:58B01DB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2024

Contrato n°206/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:HELENA M M MARQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 42.927.266/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL
Valor:R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6EB0C012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2024

Contrato n°207/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:JOÃO SALVIANO ROSA NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 57.792.754/0001-49
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL
Valor:R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024

Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6D5978FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2024

Contrato n°212/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:GABRIELA MARTINS PAIXÃO EIRELI CNPJ Nº 31.485.793/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL
Valor:R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9967490C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2024

Contrato n°176/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:VITORIA FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 55.578.284/0001-90
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO (A) PSF
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5FFD5CE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2024

Contrato n°177/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MIKAELLY PABLINNY SILVA LTDA CNPJ Nº 55.797.541/0001-84
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE BIOMÉDICO (A) COM SOBREAVISO – HOSPITAL
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:70C91988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2024

Contrato n°178/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:CHRISTIANO FIDALGO ORSOLINI CNPJ Nº 15.421.160/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO (A) PSF
Valor:R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E5756EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2024

Contrato n°179/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MYLENNA MARLEY FRANCISCO DE CARVALHO LTDA CNPJ Nº 39.858.978/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE BIOMÉDICO (A) COM SOBREAVISO – HOSPITAL
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4D57ED57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2024

Contrato n°209/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ETELVINA D. DIAS DA SILVA RIBEIRO LTDA CNPJ Nº 36.205.918/0001-14
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM - PSF
Valor:R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E5965391

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2024

Contrato n°193/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:VALDECY ALVES DE ALMEIDA, inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 23.877.578/0001-26**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL.
Valor:R$ 329.997,84 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3AD3A348

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 185/2024

Contrato n°185/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:VALDECY ALVES DE ALMEIDA, inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 23.877.578/0001-26**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA - REALIZAÇÃO DE PARTOS E PEQUENAS CIRURGIAS) – HOSPITAL
Valor:R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4CE587BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2024

CONTRATO N°195/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:NAYHARA RODRIGUES DE SOUSA TARÃO LTDA INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 53.291.236/0001-90**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) – PSF
VALOR:R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 6.1.10.301.050.2.213.339034 F 478 FO 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA:23/12/2024
PROCESSO: 11636/2024
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C0599C97

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2024

Contrato n°196/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NAYHARA RODRIGUES DE SOUSA TARÃO LTDA INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 53.291.236/0001-90**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL
VALOR:R$ 329.997,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2DA9F8C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2024

CONTRATO N°204/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:AMERICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, INSCRITO(A) SOB O CNPJ Nº41.630.114/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL.
VALOR:R$ 329.997,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA:23/12/2024
PROCESSO: 11636/2024
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:50A42876

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2024

CONTRATO N°205/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:VS MEDICA LTDA, INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 37.580.238/0001-43**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL.
VALOR:R$ 329.997,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA:23/12/2024
PROCESSO: 11636/2024
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ACE6D446

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2024

Contrato n°200/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ALMEIDA BARROSO SERVIÇOS MEDICOS, inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 28.699.471/0001-59**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL.
Valor:R$ 329.997,84 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:80BF2926

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2024

Contrato n° 215/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ALDNERIA JOAQUINA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 46.238.595/0001-19**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL.
Valor:R$ R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:33A0A926

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2024

Contrato n° 218/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DANIEL FELIX CAVALCANTE, inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 44.911.159/0001-33**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FARMACÊUTICO (A) – PSF.
Valor:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BEFD9001

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2024

CONTRATO N° 221/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA, INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 43.649.941/0001-63**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – HOSPITAL.
VALOR:R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA:23/12/2024
PROCESSO: 11636/2024
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0D7F2908

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 170/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

CONTRATADA: RESGATE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA, CNPJ Nº 17.421.008/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM E GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.006.339039 FICHA 72 FONTE 100

12.361.403.2.027.339039 FICHA 204 FONTE 101

DATA ASSINATURA: 17/12/2024

PROCESSO: 2306/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 035/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1FDDB36A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

CONTRATADA: L. G. LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.257.584/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0504.2.036.339039 FICHA 295 FONTE 100

DATA ASSINATURA: 19/12/2024

PROCESSO: 677/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 012/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4074590B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: LUIS CESAR MARTINS SOCIEDADE INIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** CNPJ Nº 19.349.787/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 182.421,60 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.006.339034 FICHA 70 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 20/12/2024
PROCESSO: 12777/2023
INEXIGIBILIDADE: 001/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4CD2614F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2024

Contrato n°231/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:EDUARDA LOPES DOS SANTOS LTDA INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 52.610.687/0001-80**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO(A)-PSF.
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.213.339034 F 478 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:630CC40F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2024

Contrato n°219/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ELYEL MAIA PEREIRA LTDA INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 29.627.236/0001-34**
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONDUTOR SOCORRISTA COM SOBREAVISO - SAMU
Valor:R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.220.339034 F 512 FO 131.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B735385C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2024

Contrato n°217/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:JM DA SILVA LTDA INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 52.880.585/001-85**
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONDUTOR SOCORRISTA COM SOBREAVISO - SAMU
Valor:R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.220.339034 F 512 FO 131.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:231FFA78

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: COSAYAO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 11.652.552/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E PAISAGISMO EXTERNO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 602.693,09 (SEISCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1202.1.030.449051 FICHA 308 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 20/12/2024
PROCESSO: 11947/2023
TOMADA DE PREÇO: 008/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:774E3E6A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 297/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

CONTRATADA: G & S PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA LTDA, CNPJ Nº 47.931.413/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO PÁTIO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R$ 40.008,44 (QUARENTA MIL, OITO REAIS E QUARENTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1202.1.030.449051 FICHA 308 FONTE 100

DATA ASSINATURA: 23/12/2024

PROCESSO: 10904/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 515/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2882F0B1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2024

Contrato n°208/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PIRES DUARTE CLINICA LTDA INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 43.026.809/0001-03**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO APTO PARA REALIZAR ULTRASSONAGRAFIA
Valor:R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107.
6.1.10.301.050.2.213.339034 F 478 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F344E0E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2024

Contrato n°203/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PIRES DUARTE CLINICA LTDA inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 43.026.809/0001-03**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO APTO PARA REALIZAR ULTRASSONAGRAFIA
Valor:R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107.
6.1.10.301.050.2.213.339034 F 478 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:648DD968

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2024

Contrato n°198/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:VANESSA FERREIRA PINHEIRO inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 35.813.819/0001-52**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SOBREAVISO
Valor:R$ 26.400,00(vinte seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 F 577 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1B38D2B1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2024

Contrato n°197/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ALEIXO MENDES DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 36.637.500/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA COM SOBREAVISO
Valor:R$ 26.400,00(vinte seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7EE4DF60

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2024

Contrato n°216/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ALINE ANGELICA MARQUES DO VALE LTDA inscrito(a) sob o CNPJ Nº 29.507.607/0001-44
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENFERMEIRA COM SOBREAVISO - SAMU
Valor:51.818,16(cinqüenta e hum mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.220.339034 F 512 FO 131.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FCCA0104

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2024

Contrato n°216/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ALINE ANGELICA MARQUES DO VALE LTDA inscrito(a) sob o CNPJ Nº 29.507.607/0001-44
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENFERMEIRA COM SOBREAVISO - SAMU
Valor:51.818,16(cinqüenta e hum mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.220.339034 F 512 FO 131.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:239EFF71

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2024

Contrato n°225/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DEBORA MARQUES MOTA LTDA INSCRITO(A) SOB O CNPJ Nº 49.818.512/0001-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO(A)-PLANTONISTA
Valor:R$ 51.818,16(cinqüenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1BD2B670

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2024

Contrato n°229/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DEBORA MATIAS H. DA SILVA LTDA inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 37.695.860/0001-05**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM-PLANTONISTA
Valor:R$ 36.272,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:806533EC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 202/2024

Contrato n°202/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:FERNANDA COELHO MEDEIROS INOMARU LTDA CNPJ Nº 53.596.286/0001-86
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSISTENTE SOCIAL – PSF/HOSPITAL
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107
6.1.10.301.050.2.213.339034 F 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3C5B20C8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2024

Contrato n°201/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:FLÁVIA ADRIANE DE SOUZA MELO LTDA inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 32.460.059/0001-59**,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FISIOTERAPEUTA - PSF
Valor:R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.213.339034 F 478 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62EB7656

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2024

Contrato n°226/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:KATLYN FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA LTDA INSCRITO(A) SOB O **CNPJ Nº 56.322.468/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE AUXILIAR BUCAL-PSF
Valor:R$ 26.400,00(vinte seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.213.339034 F 478 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:74C6D927

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2024

Contrato n°220/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:N.B SOUZA II- NEOVITTA, inscrito(a) sob o **CNPJ Nº 23.806.077/0001-59**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO(A)-PLANTONISTA
Valor:R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339034 F 577 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EDC69A39

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2024

Contrato n°214/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:RAQUEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA LTDA CNPJ Nº 35.771.632/0001-33
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – SAMU
Valor:R$ 36.272,64(trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),
Dotação: 6.1.10.301.050.2.220.339034 F 512 FO 131.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3CE19930

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2024

Contrato n°211/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES LTDA INSCRITO(A) SOB O CNPJ Nº 29.554.526/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO - SAMU
Valor:R$ 36.272,64(trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.301.050.2.220.339034 F 512 FO 131.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E706948D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2024

Contrato n°199/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SOLIMAR DE FÁTIMA SILVA XAVIER LTDA CNPJ Nº 40.171.003/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FARMACEUTICA - SOBREAVISO
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 F 577 FO 102/107.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D81FB1DC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2024

Contrato n°228/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ESPAÇO PET CONSULTORIO VETERINARIO LTDA inscrito(a) sob o **CNPJ Nº52.780.873/0001-68**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MEDICO (A) VETERINÁRIO (A).
Valor:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339034 F 562 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F44E0D0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: AG MELLO ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ Nº 03.021.440/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MODERADORES DE VELOCIDADE TIPO FAIXA ELEVADA, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 75.607,89 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.501.1.008.449051 FICHA 268 FONTE 100/127
DATA ASSINATURA: 20/12/2024
PROCESSO: 793/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 123/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:10B4531C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 774/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação Para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras com Fornecimento de Material, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras com Fornecimento de Material, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que a contratação visa a manutenção das impressoras utilizadas nas Escolas e CEMEIs do município. A manutenção é fundamental para garantir seu funcionamento adequado, prolongar sua vida útil e evitar falhas que podem comprometer a produtividade;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras com Fornecimento de Material, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras com Fornecimento de Material, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **W. L. COMERCIO & SERVICOS LTDA,** CNPJ 05.806.329/0001-68, neste ato representada pelo **Sr. WAGNO CAROLINO MENDES,** CPF nº 761.492.261-15;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **W. L. COMERCIO & SERVICOS LTDA,** para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras com Fornecimento de Material, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W. L. COMERCIO & SERVICOS LTDA**.

Mara Rosa, de 23 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C9B26B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 932, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Disponibiliza servidora para a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora municipal **DHAIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 5672, inscrita no CPF nº 062.675.671-50, ocupante do cargo de Merendeira, colocada à disposição da Prefeitura de Alto Araguaia - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de origem, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F054A44

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023068520

Nº. DO PROCESSO: 2024074724
FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0272023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSIGA – PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.004.008/0001-82.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente a pavimentação asfáltica dos Setores Maguito Vilela, Pecuária, Floresta, Canto do Cerrado e Portal das Emas no município de Mineiros, bem como realizar a demolição de um ginásio inacabado situado no setor Maguito Vilela
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 19 *de dezembro de 2024 a 19 de abril de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97C41FC6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO

Nº. DO PROCESSO: 2024074521
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: VILLA IMPERIAL RODRIGUES E PASSINATO LTDA, inscrito no CPF n° 32.815.871/0001-50.
OBJETO: Locação de espaço de eventos para realização de solenidade de posse.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de 28 de dezembro de 2024 até 02 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e RH

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B33A8B56

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024074521

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, para locação de imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO que a contratação pretendida se enquadra nos pressupostos do artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO as razões da escolha do imóvel e valor está compatível com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade do Município de Mineiros de locar um imóvel com características particulares específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, nos termos do inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, objetivando a locação de imóvel que será destinado à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 12.520,00 (Doze mil e quinhentos e vinte reais), pelo período de locação de 28.12.2024 até 02.01.2025, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.
II – O imóvel objeto de Inexigibilidade do procedimento licitatório encontra-se sediado à Rua Tucumas, SN, Qd. 21, Lt. 01, Loteamento Residencial Bosque dos Buritis, em Mineiros-GO, neste ato representada legalmente pela sócia Renata Ribeiro Rodrigues Passinatto, inscrita no CPF nº 984.110.631-00, residente e domiciliada na Rua Ipê, SN, Qd. 11, Lt. 06, Residencial Portal do Cerrado, em Mineiros-GO.
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.
IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros(GO),19 de Dezembro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CA2D6A4E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023076954

Nº. DO PROCESSO: 2024042478
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a obra de revitalização e reforma da Praça Pública no Setor Martins.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará pelo período de 01 *de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC6038C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.289, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de n°2870/2023, instaurado para apuração de infração disciplinar capitulada no regime jurídico dos Servidores Públicos de Planaltina de Goiás, Lei 500/1999 em seu artigo 265, inciso LIX- abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30(dias) consecutivos.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Processante, que recomendou a exoneração do servidor ADMUNDISSON XAVIER DA SILVA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NIVEL II REF. D,

CONSIDERANDO a decisão final proferida no âmbito do referido processo,

DECRETA:
Art.1º- Fica exonerado, a partir de vinte de dezembro de 2024, o servidor ADMUNDISSON XAVIER DA SILVA, portador do RG n° 2346591 SSP-DF, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NIVEL II REF. D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0D01DA9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 402/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **GOMIDE E PITATTO LTDA-ME**, Escrito no CNPJ: **22.660.727/0001-38 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B439A536

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 301/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) MARCOS DE FREITAS JUNIOR**, CPF 074.512.946-33. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DAB345EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 873/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: SAULO SANTOS E SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 011.788.021-32**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4BC50AB2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 763-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.415.691/0001-18. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:32991551

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 242/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 01.815.778/0001-11**. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** À **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:73A162F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 520/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA, inscrito no CNPJ: 01.815.778/0001-11**. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4533D3B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 742/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: TAKATSU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.867.761/0001-37. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B0DFEF03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 659/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: JORDANA SOUZA SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 009.268.314-29**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:192F6ADB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 162-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IDELVAM APARECIDO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF: 642.954.781-72, MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FA33583F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 158-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES PINHEIRO**, inscrito no CPF: 894.797.851-53, **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:64EA99C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 051/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): PEDRO FERREIRA DA COSTA NETO,** CPF 032.362.951-20. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D7B62F27

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 529/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) TACIANE CECILIA BENALIA,** CPF 701.406.371-50. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B8BEA191

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 101-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELIAMAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 019602311-46, **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:00B109C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 324-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THIAGO LEONEL FURTADO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.571.955/0001-15. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:73B8BAF7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 084-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF: 043.033.871-69. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:49038997

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 799-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCAS GOMES BELELI**, inscrito no CPF: 700.212.981-30. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8E71BF76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CAMILA FERNANDES BORGES DA SILVA,** CPF 014.477.301-51. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CA7B69C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 250-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IOS – INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.916.390/0001-32. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:15955445

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 822-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LILIAN DA ROCHA PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 022.556.651-66. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7B8479C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178- 0004-91, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:31615372

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 418-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANDREIA MENDONÇA DUARTE DOS ANJOS**, inscrita no CPF: 943.999.801-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:69B4EB6D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 088/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADO JOSIENE MENDES MARTINS, Inscrita no CPF, 021.378.131-06, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:BD4BF784

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 199/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF n°

11.315.213/0001-29, CREDENCIADO: ELISANGELA GOULART MARQUES DE FREITAS, inscrita no CPF: 628.449.971-04. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D8628061

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 082-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF n° 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: TATIANA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 050.727.631-02. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°
001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO IV, COM O ART.79, INCISO I DA LEI 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:20579E1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 528/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF N° 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: WILSON FERREIRA DE FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF: 623.600.001-87 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:6F1B6D45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: R M HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ: 25.029.414/0001-74**, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8161C4F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 036-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF n° 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: LORENA LOPES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF n° 049.688.891-94. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO IV, COM O ART.79, INCISO I DA LEI 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:53BDDB99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N° 592/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO (A): PATRICIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o n°. 985.340.501-63, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO IV, COM O ART.79, INCISO I DA LEI 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:03C3F0FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 266-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF n° 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: MARIA GOMES DO PRADO, inscrita no CPF: 457.834.701-04. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO IV, COM O ART.79, INCISO I DA LEI 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D354D6E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 422-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VEINS EXCELÊNCIA VASCULAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.419.839/0001-40. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:CA16AE8D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 586/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **53.113.244/0001-47 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:3DE9F0A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJMF sob o nº 04.274.988/0002-19, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2CDD1153

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 532/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **ROBERTO MARTINS SPADONI & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.453.249/0001-88, **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B48B4AF5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 607-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCELLA AZEVEDO SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.202.774/0001-94. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:0CC7A8CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 246/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): MARSURA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.247.834/0001-08. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AB935B79

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 521/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CLINICA DO PULMÃO RESPIRAR EIRELI**, CNPJ: 30.126.535/0001-74. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:3335A198

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 068/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LUEINE RODRIGUES DA SILVA,** CPF 702.723.421-14. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:BEC24C67

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, CONTRATADA: LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - devidamente inscrita no CNPJ 22509943000187 ME, MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 049/2024 FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/03/2025

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:814AF27D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.365.113/0001-78, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:23B6A7A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 636-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº: 018.211.851-70. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:770E1EA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 406-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.300.611/0001-74. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:A4467625

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 759-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: J A CARLOS DA MOTA ME**, inscrita no CNPJ: 40.600.974/0001-20. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 003/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:64739A52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 283/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) CAMILA GOMES VIEIRA**, CPF 047.198.781-64. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E1734686

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 043/2023. **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:00F03A4C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS FORTALEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.754.792/0001-92MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VIGEMCIA 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E05E9030

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJMF sob o nº 09.034.672/0001-92, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:838C867B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 700/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0002-19. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:88A3F3AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 710/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 25.279.552/0001-01. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C07FFAC2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ nº 24.642.330/0001-49, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CA0A36AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 711/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.386.283/0001-13. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C1D23D25

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ: 27.886.953/0001-55, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: prorrogação de prazo **VIGENCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:77997934

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.773/0001-22, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023 **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3F1F88A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 707/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:ADB8DA2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:79C09295

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 706/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:69445E63

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 702/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FC6D9E33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 353/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **LOMEU DE CASTRO OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ: **48.741.834/0001-84 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AC2757D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.856.593/0001-66, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AAF38351

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.500.407/0001-65. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:03E60CDF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.856.593/0001-66, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6F332457

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 582/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EA00D504

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 578/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5D96128B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.951.414/0001-10, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B7EF5771

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 580/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 25.279.552/0001-01, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B507F1EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00 **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D645989D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 569/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: COMERCIAL ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.988/0002-19, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6443775D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 173-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº

11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CÍCERA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 020.340.051-80. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0F26E6C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO AO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2022

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **INSTITUIÇÃO: OBRAS SOCIAIS ESPIRITA CHICO XAVIER**, no CNPJ/MF sob o nº 11.290.531/0001-82, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119), 02.0249.12.361.1048.2239-335043 (101), vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO,. **VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E464E769

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA, **LOCATÁRIO: ADEMILSON DONIZETTI DA SILVA**, CPF Nº 227.640.891-04, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2020. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO LOCAÇÃO VISA ATENDER A FINALIDADE PÚBLICA, DESTINADA À MORADIA DE QUATRO POLICIAIS EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:81F24727

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: WEDER ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ 42.428.814/0001-71, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **171/2022 OBJETO**: aditivo de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:527997CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação **nº 030/2022, Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 283/2022**, **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:678E408B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, CONTRATADA: GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.642.330/0001-49 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **nº168/2024. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1324BF6E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 24.642.330/0001-49, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº (**003/2021). OBJETO**: prorrogação de prazo**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei n° 14.133/2021, **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F9A789C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **21.503.766/0001-69, Pregão Presencial nº 033/2020. OBJETO**: aditivo de Prazo**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada o art. 57, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99.**VIGENCIA** 01/01/2025 a 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:89CF8C67

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 857-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.276/0001-40. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D2C85D3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 401/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **SERVMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ: **31.415.691/0001-18 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:867F3405

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 772-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DRA. GIOVANNA ESCOBAR GHIRARDELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.680.977/0001-99. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DD8F26D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 245-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEONARDO VIEIRA DO CARMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.837.583/0001-04. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:28E3631F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 325/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA**, INSCRITO CNPJ nº **00.812.514/0001-41 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:80C67D35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 414/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **GALLETTI SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME**, CNPJ **22.055.657/0001-99 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F9615415

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **DALVA ALVES DINIZ**, brasileiro, portador do CI/RG nº 170376 2ª via PC/GO e do CPF/MF nº 302.122.861-53 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO **VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BE99D7A7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EAC1B0A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 217/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ROSANE DE CASSIA PAULA MUNIZ BARBOSA,** CPF 322.969.401-53. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8191E4CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 053/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ALESSANDRA SOARES PEREIRA,** CPF 003.435.251-19. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FB77AB71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 811-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 062.314.101-96. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3426173B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 176-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARILIA MOURA MARQUES**, inscrita no CPF: 043.973.361-80. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C22B3A9A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **DW SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. **OBJETO,** Prorrogação de prazo, **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0557949C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **DW2 ENGENHERIA CLINICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF **sob o nº 45.417.331/0001-60**, **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO **VIGÊNCIA: 01/01/2025** à **31/03/2025.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DA1A0CEF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. **OBJETO,** prorrogação de prazo do contrato**, VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:387D2D1B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA** Sr.ª **ANA MARIA UMBELINO DOS SANTOS LOUZA**, CPF nº 004.613.711-46, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 **OBJETO**: ADITIVO DE PROZO **VIGÊNCIA:**01/01/2025 A 31/03/2025

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F445B393

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **FATIMA SCAPIN BARBOSA**, brasileira, portador do CI/RG nº 447331 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 941.766.391-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Romualdo Cabral, nº 1006, Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás GO, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO E VALOR. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/03/2025.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CD4D62B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 028/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA** a empresa **PAX SANTA HELENA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.064.952/0001-67 MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do **CHAMADMENTO PÚBLICO 003/2021**, inexigibilidade de licitação **003/2022 OBJETO**: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** ART. 57, inciso II, §2º DA LEI 8.666/99 **VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CB99458F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40,, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VIGÊNCIA:** 01-01-2025 A 31-03-2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CA4EB826

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA** a empresa **P.R ADMINISTRAÇÃO POSTUMAS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.632.533/0001-84 MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do **CHAMADMENTO PÚBLICO 002/2022**, inexigibilidade de licitação 003/2022 **OBJETO**: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, E Art. 57, inciso II, §2º DA LEI 8.666/99 **VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:52C7B3A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 469/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.500.407.0001/65, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:DFD0FBA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 459/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00, MODALIDADE: PREGÃOELETRÔNICO Nº 043/2023. OBJETO: Prorrogação de prazo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1°, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. OBJETO: 0 presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F54CA439

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 574/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:9ED573B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 456/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: Prorrogação de prazo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:13E0770B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:815C4FD6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **DATA DA**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 31/03/2025

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D73A5D15

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (3º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. E A **INSTITUIÇÃO:** CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E APOIO GERAL - CENSOAGE, CNPJ Nº 01.671.106/0001-80 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1201.12.361.1048.2239.335043 101 - MANUT.DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, 03.0301.12.361.0015.2084.335043 119 - PROGRAMA DE MANUTENCAO FUNDEB, **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1D9CB82E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 249/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): COSTA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 44.964.324/0001-15. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B040BB6C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 434/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO(A): HUGUES CLINICA MEDICA DE ANESTESIA LTDA - HCMA, CNPJ 12.920.932/0001-31. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021. OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA:10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B6F797D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 762-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF n° 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO LTDA, inscrita no CNP] sob o n° 32.829.779/0001-49. MODALIDADE:
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO IV, COM O ART.79, INCISO I DA LEI 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:A7288A45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 344-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF n° 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: COELHO E STACIARINE LTDA-ME, inscrita no CNP] sob o n° 22.009.726/0001-28. MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO IV, COM O ART.79, INCISO I DA LEI 14.133/21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:148E61BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N' 011/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF no
14.524.513/0001-06. CONTRATADA a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa
jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob no 21.331.404/0001-38 MODALIDADE: 0 presente
CONTRATO e decorrente do PREGÃO ELETRONICO 077/2022, OBJETO: ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DISPOSITIVO LEGAL A alteração contratual de que trata
este instrumento baseada no art. 57, inciso II, S2° da Lei 8.666/93.VIGÊNCIA: 01/01/2025 a
31/03/2025.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:18419FE3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 266/2024 com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Contratação, de empresa para manutenção preventiva e corretiva de Refrigeradores de Vacinas da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024027607**.
Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **SANTERMED ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ: 26.862.704/0001-67**, ofertou o menor preço no **item 01** "Contratação, de empresa para manutenção preventiva e corretiva de Refrigeradores de Vacinas da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica" no valor de **R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais),** perfazendo assim o valor global do certame para a presente despesas sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 23/12/2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8AAD494B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUSPENSÃO AO CONTRATO N°. 170/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 170/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DENISE ALVES DE MOURA.
OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO DO CONTRATO N°. 170/2021, A PARTIR DE 01 (PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 005/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:85BB7AA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 001/2024
Conforme Processo Administrativo de Compras nº 013/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: ALEX JESUS ARANTES DA COSTA 03175950167: 28.714.409/0001-99.
Objeto: Constitui o objeto a prorrogação de prazo e vigência contratual para o ano de 2025.
Valor: O valor total é de R$ 56.600,00, sendo que serão pagos mediante apresentação da nota fiscal, considerando valor unitário por transmissão R$ 665,88 com um total de 85 transmissões. Vigência: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Base Legal: de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/21.

Publicação: 23/12/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:4F03383B

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

Conforme Processo de Administrativo de Compras nº 268/2024 sob a modalidade de Dispensa de Licitação. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: S R LOCACOES DE EQUIPAMENTOS TENDAS E MUNCK LTDA: 22.576.262/0001-31.
Objeto: Constitui o objeto a renovação contratual por 60(sessenta)dias.
Valor: O valor estimado é de R$ 3.880,00 pela totalidade dos serviços prestados, que serão pagos em parcelas iguais e mensais de R$ 1.940,00.
Vigência: 60 (sessenta) dias de renovação contratual.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicação: 23/12/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:7F0FF673

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

Conforme Processo Administrativo de Compras nº 138/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto a prorrogação de prazo e vigência contratual para o ano de 2025.
Valor: O valor total é de R$ 20.060,00 sendo que serão pagos em parcelas iguais e mensais de R$ 1.671,68, mediante apresentação da nota fiscal, Vigência: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Base Legal: de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/21.

Publicação: 23/12/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:9C8EA84E

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

Dispensa de licitação nº 004/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado: FABIO CHAVES DE MIRANDA BEZERRA.
Objeto: Constitui o objeto a renovação contratual para o ano de 2025.
Valor: O valor total a ser pago é de R$ 15.885,00, pagos em parcelas iguais e mensais de R$ 1.323,75 mediante apresentação da Nota Fiscal.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Base Legal: Lei Federal nº Art. 107, lei 14.133/21.

Publicação: 23/12/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:35D9D786

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
20356 DEMARCAÇÃO DE LOTES NOS BAIRROS DE BOM JESUS E POVOADO DO BREJO BONITO

Aviso de DISPENSA – 20356 – INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE
Secretária de Infra Estrutura

OBJETO
Processo de inexigibilidade licitatório, concernente Contratação Empresa Para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Urbanístico das Áreas Invadidas no Perímetro Urbano do Munícipio de Bom Jesus-Go. - INEXIGIBILIDADE BASE LEGAL - Artigo 74, inciso III, alíneas “c”,* da Lei Federal n°14.133/2021, em razão da prestação os serviços requisitados pela Secretaria de InfraEstrutura, torna-se inviável a competição, desta forma, a contratação encontra-se fundamento legal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 9.850,00

CONTRATADO
EXATA AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 05.007.302/0001-05

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 23 de Dezembro de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:5A33089A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

PORTARIA nº202, de 23 de dezembro de 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Federação Goiana de Municípios, com os municípios de filiados a instituição

O Prefeito Municipal de Campos Verdes, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, composta pelos **municípios filiados à Federação Goiana de Municípios**, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no auditório Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC GO, na cidade de Goiânia (GO), no endereço R. 107, 151 - St. Sul, Goiânia - GO, com início as 8:00 horas da manhã, tendo como tema central: **"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica",** em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos respectivos órgãos gestores municipais de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Verdes, 23 de dezembro de 2024.

Prefeito do Município de Campos Verdes

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:49827D30

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041845/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0154/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação para o Registro de Preços nº. 0154/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de fornecedor de toners, tintas e insumos em atendimento ao FMS, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo conforme termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 30 de dezembro de 2024 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 23 de dezembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E9BBD3A4

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2024

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 08/01/2025 às 14h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para contratação de prestador de serviços de assessoria em marketing e comunicação digital, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 23 de dezembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:ACA7D5CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.029.957/0001-96;

CONTRATADO: MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.308.156/0001-56;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo o aumento de 6,07% (seis vírgula sete por cento) referente à construção de uma praça pública com área de lazer e paisagismo, localizada no Lote n.º 01, Quadra n.º 07, Jardim Maria Ferreira de Souza, saída para Vicentinópolis – Processo n.º 202200042000353.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0507.2.057.4.4.90.51

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I c/c art. 125, segunda parte, da Lei Federal nº 14.133/21.

Joviânia, Estado de Goiás, aos 20 dias de dezembro de 2024

DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:D23AA74D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N. 09 DE 2024 (GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui ponto facultativo nas datas que especifica, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a proximidade da finalização das atividades do final do exercício financeiro de 2024, no âmbito da Administração Pública do Município de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO que a concessão de recesso no âmbito da Administração Pública Municipal trará economias ao Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO disposto no Decreto de n. 88, de 24.10.2024, exarado pela Prefeita Municipal, dispondo sobre programação anual dos pontos facultativos e da prestação de serviços públicos a população local.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, nas seguintes datas:

Data	Motivação	Período
24.12.2024	Véspera do Natal	Integral
31.12.2024	Véspera de Ano Novo	Integral
02 e 03.01.2025	Recesso Administrativo	Integral
06 a 10.01.2025	Recesso Administrativo	Integral

Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da população, cujas atividades correspondam a serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a ser deliberado pelo respectivo titular da respectiva secretaria.
Art. 2º Os prazos dos processos administrativos e fiscais no âmbito do Município de Portelândia/GO ficarão suspensos no período disposto na presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:BBBCC919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 195/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5634/2024
CREDENCIAMENTO N. 004/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 195/2022
Processo administrativo n. 5634/2024
Credenciamento n. 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE MINEIROS LTDA – ME (CENTRO FUNERÁRIO REAL PAX**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.673.774/0002-80, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 471, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, neste ato representada pela srª Letícia Marchio Pereira , inscrito no CPF/MF sob o n. 905.886.731-53, residente e domiciliada na cidade Mineiros-GO.
OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração em alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato Primitivo n. 195/2022, credenciamento n. 004/2022, fica alterado essa Cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se o prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho o valor global estimado do presente contrato é de R$ 41.858,94 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00 Ficha orçamentária: 292 Sub-elemento: 67 Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:86ECD9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5737/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5737/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção do veículo Air Cross placa (PQW-5112) troca de para brisa e jogo de paleta. interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais, e prestação de serviços para a manutenção do veículo Air Cross placa (PQW-5112) troca de para brisa e jogo de paleta, de interesse da secretaria municipal de assistência social e trabalho.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de manutenção de veículos, no

interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 1.040,00** (Um Mil e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5737/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, Inciso, II, da Lei Federal de n. 14.1331/2O21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KEXO SOM E ACESSORIOS LTDA (KEXO SOM E ACESSORIOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.225.706/0001-40, estabelecida na avenida Ino de Rezende, QD.7 LT. 15, s/n, setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social**– **08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **276**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (RECURSOS ORDINARIOS)**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social**– **08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **278**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (RECURSOS ORDINARIOS)** Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B7335842

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
CONTRATO N. 143/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5704/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Contrato n. 143/2024
Processo administrativo n. 5704/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: a empresa **MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI,-ME (MULTIPLICAR COMPRAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.508.571/0001-80, com sede na Rua 15, esq. c/ Rua 02, S/N, qd. 32, lt.07-5, Setor Aurelio, Mineiros/Go, CEP: 75830-182, neste ato representado pelo Sr. Dinildo Almeida Pina, inscrito no CPF/MF sob o n. 808.612.961-68;

OBJETO Fica alterado a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 143/2024 (Da Vigência), item 6.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 22.144,70 (vinte e dois mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado;;

DATA DA ASSINATURA: Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CFD487D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3707/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3707/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços para a manutenção do veículo: caminhão mb15 placa (CBM-025), de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços para manutenção de veículo: caminhão mb15 placa (CBM 025), de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e maquinas pesadas e prestação de serviços para manutenção em veículos e maquinas pesadas, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 800,00** (Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3707/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **MINOL COMERCIO E SERVIÇOS DE RADIADORES LTDA (MINOL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.682.846/0001-06, estabelecida na avenida Antônio Carlos paniago, s/n, Quadra 10, Lote 26, bairro jardim, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **19**, : **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS-FPE**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:992BC8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5004/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5004/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Case 580N nº 01, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial retroescavadeira case 580N nº01, a disposição das atividades na Secretaria, Municipal de Transportes.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 534,00** (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5004/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **100,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:50D13451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4059/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4059/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção do veículo Toyota Corolla 2005 placa (BGO 671), de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção do veículo Toyota Corolla 2005 placa (BGO 671), de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para a manutenção e prestação de serviços de manutenção em veículos e maquinas pesadas, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.667,00** (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4059/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO BRASIL LTDA (AUTO CENTER BRASIL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.791.734/0001-71, estabelecida na rua licardino ney, n.189, QD.86 LT.26 sala 02, bro cidade jardim, Goiânia/GO, CEP: 74.425-520, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal: 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00,** Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal: 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00,** Ficha: **142**, Sub Elemento: **19,** Recurso: **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM,** Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:5F559DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4971/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4971/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção da frota de veículos, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção da frota veículos, no interesse da Secretaria Municipal de transportes".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para a manutenção de veículos e maquinas pesadas e prestação de serviços de manutenção em veículos e maquinas pesadas, no interesse da Secretaria Municipal de transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 739,00** (Setecentos e Trinta e Nove Reais), de Processo Administrativo de n. 4971/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA (AUTO PEÇAS MECANICA E CONFIANÇA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD.29, LT.13A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 -3.3.90.30.00,** Ficha Orçamentária: **140**, Sub Elemento: **39**, **Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2028 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentária: **142**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezembro) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:841AC1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5016/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5016/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de troca de arquivo, fazer programação de arquivo, tirar redução do tork, fazer programações do pedal do acelerador para o veículo: caminhão PRP7G18, de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de troca de arquivo, fazer programação de arquivo, tirar redução do tork, fazer programações do pedal do acelerador para o veículo: caminhão PRP7G18, de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção em veículos e maquinas pesadas a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.300,00** (Dois Mil e Trezentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5016/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **e**mpresa **FABIO COSTA SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.39.315.607/0001-04, estabelecida na avenida das araras avenidas, s/n, loteamento solar betel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-98, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **19**, Recurso**: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS- FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:33DB9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5017/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5017/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de troca de arquivo, fazer programação de arquivo, tirar redução do tork, fazer programações do pedal do acelerador para o veículo: caminhão PRD7G28, de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de troca de arquivo, fazer programação de arquivo, tirar redução do tork, fazer programações do pedal do acelerador para o veículo: caminhão PRD7G28, de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção em veículos e maquinas pesadas a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5017/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **e**mpresa **FABIO COSTA SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.39.315.607/0001-04, estabelecida na avenida das araras avenidas, s/n, loteamento solar betel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-98, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **19**, Recurso**: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS- FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8B0368F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5016/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5016/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de troca de arquivo, fazer programação de arquivo, tirar redução do tork, fazer programações do pedal do acelerador

para o veículo: caminhão PRP7G18, de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de troca de arquivo, fazer programação de arquivo, tirar redução do tork, fazer programações do pedal do acelerador para o veículo: caminhão PRP7G18, de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção em veículos e maquinas pesadas a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.300,00** (Dois Mil e Trezentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5016/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **e**mpresa **FABIO COSTA SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.39.315.607/0001-04, estabelecida na avenida das araras avenidas, s/n, loteamento solar betel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-98, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **19**, Recurso**: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS- FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:18403534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5168/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5168/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para a manutenção do veículo Gran Siena placa (RBN7A58), de interesse da Secretaria Municipal de Transportes.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para a manutenção do veículo Gran Siena placa (RBN7A58), de interesse da secretaria municipal de transportes;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e maquinas pesadas, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 670,00** (Seiscentos e Setenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5168/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, QD.01, LT.11, Setor carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das**

Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:A31E849D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5338/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5338/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo: caminhão ford cargo 1519, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo :caminhão ford cargo 1519, a disposição das atividades na Secretaria, Municipal de Transportes.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.260,00** (Um Duzentos e Sessenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5338/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:9580AC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5865/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5865/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a

manutenção do veículo trator SL80, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Agricultura"

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção do veículo trator SL80 a disposição das atividades na secretaria municipal de Agricultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para a manutenção de veículos e maquinas pesadas e prestação de serviços de manutenção em veículo e maquinas pesadas, a disposição das atividades na secretaria municipal de transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.224,00** (Três Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais), objeto do Processo Administrativo de n.5865/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **GIAPPICHINI BOMBAS INJORAS LTDA (GIAPPICHINI BOMBAS INJETORAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.00.764.928/0001-42, estabelecida na avenida antonio carlos paniago, s/n, Quadra 42, Lote 06, loteamento cambauva, Mineiros/GO, CEP: 75.830-164, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **19** Recurso: **RECURSOS DE MANUTENÇÃO DO TRATOR-AGRICULTURA,** Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recurso: **00,** Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:1AB48BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3508/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3508/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para prestação de serviços de manutenção na máquina perfurador de solo (passador de mangueira, cabeçote e vela), de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para prestação de serviços de manutenção na máquina perfurador de solo (passador de mangueira, cabeçote e vela), de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção em perfurador de solo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 890,00** (Oitocentos e Noventa Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3508/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, NELSON GONÇALVES DIAS (MECANICA ALVO CERTO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.797.702/0001-07, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Paniago esq. c/ rua jesus matos de medeiros, S/N, Quadra 01, Lote 01, São João, Mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente: 09.20.18.541.0011.2.024 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **293**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONTA MOVIMENTO)**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 19 (Dezenove) dias de Dezembro de 2024.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretario/Gestor do FMMA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2C8791D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3509/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3509/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para prestação de serviços de manutenção na máquina soprador br 600 (carburador, mangueira, balancunho e vela), de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para prestação de serviços de manutenção na máquina soprador br 600 (carburador, mangueira balancunho e vela), de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção de maquinas e equipamentos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 940,00** (Novecentos e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3509/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, NELSON GONÇALVES DIAS (MECANICA ALVO CERTO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.797.702/0001-07, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Paniago esq. c/ rua jesus matos de medeiros, S/N, Quadra 01, Lote 01, São João, Mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente: 09.20.18.541.0011.2.024 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **293**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUNDO MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE (CONTA MOVIMENTO)**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 19 (Dezenove) dias de Dezembro de 2024.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretario/Gestor do FMMA.

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:44D6DCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4988/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4988/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e hospitalares (hospitais e clinicas), de forma complementar aos serviços

disponibilizados pela secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de médicos e hospitalares (hospitais e clinicas), de forma complementar aos serviços disponibilizados pela secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 12.300,00** (Doze Mil e Trezentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4988/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA FATIMA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.314.599/0001-63, estabelecida na rua pc coronel mundinho, s/n centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002**,** no valor de **R$ 12.300,00** (Doze Mil e Trezentos Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 19 (dezenove) dias do mês Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2DECB5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 94/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5218/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 94/2024
Processo administrativo n. 5218/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **FABIANE M RESENDE-SAÚDE-ME (FABIANE ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.664.367/0001-40, na sede Rua Paraná, s/n., Qd.01, Lt 06, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Fabiane Maria Resende, portadora da Cédula de Identidade de n. 6247755, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 702.512.291-22 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 94/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro e fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), observando o valor mensal R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais, referentes ao período do prazo de vigência aditado

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CBB57394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 164/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5245/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 164/2024
Processo administrativo n. 5245/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **M DE O MARTINS-SAÚDE-ME (M O ENFERMAGEM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.739/0001-09, na sede Rua Mato Grosso, s/n., Qd.69, Lt 12,Casa 02, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra Molina De Oliveira Martins, portadora da Cédula de Identidade de n. 5904385, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 011.466.751-94 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.;

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 164/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro e fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), observando o valor mensal R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais, referentes ao período do prazo de vigência aditado

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios

Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0DB9E53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 86/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5250/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 86/2024
Processo administrativo n. 5250/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE-ME (PAMELA U DA SILVA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.445.979/0001-42, na sede Avenida 11, s/n., Qd.67, Lt 12, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Pamella Umbelino da Silva, portadora da Cédula de Identidade de n. 5647772, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 033.192.491-93 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 96/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro e fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), observando o valor mensal R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais, referentes ao período do prazo de vigência aditado

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1515C149

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5345/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5345/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis, da cobertura da parte do centro cirúrgico, destinado as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis da cobertura da parte do centro cirúrgico, destinado as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de interesse da secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 35.188,75** (Trinta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 5345/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FARTURÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na avenida Goiás, s/n Quadra 26, Lt.11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:FCC89348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 114/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5230/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 114/2024
Processo administrativo n. 5230/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JOSÉ FÁBIO COSTA DE JESUS LTDA-ME (J F SERVIÇOS MEDICOS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.366.270/0001-84, estabelecida na R Perdizes, s/n., Quadra 5, Lote 16 – Setor Cidade Nova, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-384, representada neste ato pela Sr°. **José Fábio Costa de Jesus** brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 140449-27 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 935.471.101-49, com.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 114/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), observando o valor mensal R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B028F8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5305/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5305/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da atenção básica UBS, parecer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da atenção básica UBS parecer;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.012,20** (Quatro Mil e Doze Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 5305/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade s/n. Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 4.012,20** (Quatro Mil e Doze Reais e Vinte Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de saude: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 19 (dezenove) dias do mês Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:AF6D1D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 109/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5256/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 109/2024
Processo administrativo n. 5256/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **RENATO SERGIO ALVES NERY – ME (NERY PROCESSAMENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.393.765/0001-03, estabelecida na Av. Castro Alves, s/n., Quadra 41, Lote 03 e 04, Setor Boa Vista, Mineiros/GO, CEP n.75.830-303, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Sergio Alves Nery,** portador da Cédula de Identidade n. 800145 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 170.862.641-72, com registro no CRM/GO sob n°. 006355, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 109/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro e fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), observando o valor mensal R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7E68E4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 227/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5261/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 227/2024
Processo administrativo n. 5261/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **VILELA MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 56.051.389/0001-59, estabelecida na R W 1,s/n, Quadra 09, Lote 04, Setor Jardim Goias, no Município de Mineiros/GO, CEP n.75.832-158, representada neste ato, pelo Sr. **Vitor Hugo Machado Vilela**, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 706.011.261-81 e portador da Cédula de Identidade de n. 6539062-SSP-GO, regularmente inscrito no CRM/GO sob o registro nº. 35195-GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 227/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro e fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), observando o valor mensal R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:45E244D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 135/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5299/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 135/2024
Processo administrativo n. 5299/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.595.559/0001-23, com sede Rua 01, Qd88. Lt 06, s/n°, setor Norte, na cidade de Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. **Henrique Souza Carvalho**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG sob nº MG-21.914.689 SSP/MG, CPF nº 012.485.401-07, com registro no CRM-GO, sob o nº 21101, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-Go.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 135/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro e fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), observando o valor mensal R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4DA870B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 122/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5418/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 122/2024
Processo administrativo n. 5418/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **CAROLINA BRAGA BORGES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.047.736/0001-04, estabelecida na Av. Tancredo Neves, s/n., Quadra 44, Lote 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP n.75.843-000, neste ato representada por sua representante legal, a Srª **Carolina Braga Borges,** portadora da Cédula de Identidade n. 6262701 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.502.271-58, com registro no CRM/GO sob n°. 30926, residente em Portelândia/GO..

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 122/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), observando o valor mensal R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:22E641AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 91/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5232/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 91/2024
Processo administrativo n. 5232/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **KALIANA DA S PEREIRA-SAÚDE-ME (KALIANA ENFERMEIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.663.794/0001-04, na sede Rua Rio de Janeiro, Sn, Qd. 91 , Lt. 03, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Kaliana da Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade de n. 6472000, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 705.362.081-66 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 91/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), observando o valor mensal R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:46CF6669

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 88/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5234/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 88/2024
Processo administrativo n. 5234/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **KETILA P DE OLIVEIRA-SAÚDE-ME(OLIVEIRA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.645.051/0001-01, na sede Rua Mato Grosso, s/n., Qd.69, Lt 09, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Kétila Pereira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4625946, expedida pelo DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 027.486.751-69 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 88/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), observando o valor mensal R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EE511CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 139/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5235/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 139/2024
Processo administrativo n. 5235/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno,

com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **LORRANA A OLIVEIRA-SAUDE** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 54.560.955/0001-22, estabelecida na R Quilombo, s/n, Qd. 02, Lt. 10, Residencial Dona Leopoldina ,no Município de Portelândia/GO, CEP n. 75.843-000, representada, neste ato pelo Srº. **Lorrana A Oliveira**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n. 702.234.491-08 e portador da Cédula de Identidade de n. 6260111 SSP/GO, residente em Portelândia/Go;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 139/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), observando o valor mensal R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7F9F3553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 89/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5249/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 89/2024
Processo administrativo n. 5249/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **ONEDIRA B ROSA-SAÚDE-ME (ONEDIRA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.657.264/0001-53, na sede Avenida Goiás, s/n., Qd.35, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Onedira Barbosa Rosa, portadora da Cédula de Identidade de n. 3318266, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 535.012.761-66 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 89/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), observando o valor mensal R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:756437BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 93/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5257/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 93/2024
Processo administrativo n. 5257/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **THATILA A DE JESUS-SAÚDE-ME (THATILA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.667.578/0001-37, na sede Rua Goiânia, s/n., Qd.91, Lt 10, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Thatila Araújo de Jesus, portadora da Cédula de Identidade de n. 4637527, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 011.309.491-41 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 93/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), observando o valor mensal R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F6C00BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 136/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5241/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 136/2024
Processo administrativo n. 5241/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARIA LUIZA B DA SILVA- RADIOLOGIA-ME (LUIZA BARBOSA RADIOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.932.034/0001-55, na sede R. 14 de Novembro, s/n, Qd. 71, Lt. 06ª, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária Sra. Maria Luiza Barbosa da Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 4136614, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 719.320.201-44 residente e domiciliado na Portelândia/GO;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 136/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais), observando o valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1E81E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 177/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5259/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 177/2024
Processo administrativo n. 5259/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, solteira, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 6324278 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 062.670.721-85, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 17447/GO, residente e domiciliada, na Rua 16, Qd.66, Lt.14 B, S/N, Setor Norte, CEP: 75843-000, cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 177/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), observando o valor mensal R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C1E6CF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 96/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5224/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 96/2024
Processo administrativo n. 5224/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **HENRIQUES VIALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.597.108/0001-60, na sede Av. Jose Mauricio de Vasconcelos, nº 2628, Centro, na cidade de Conselheiro Pena/MG, CEP: 32.240-000, representado por seu proprietário, Sr. Stanrley Viali Gomes , portador da Cédula de Identidade de n1393502, expedida pelo SPTC/ES e inscrita no CPF/MF nº 084.182.267-06 residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 96/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando o valor mensal R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0675369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 127/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5225/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 127/2024
Processo administrativo n. 5225/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **HENRIQUES VIALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.597.108/0001-60, na sede Av. Jose Mauricio de Vasconcelos, nº 2628, Centro, na cidade de Conselheiro Pena/MG, CEP: 32.240-000, representado por seu proprietário, Sr. Stanrley Viali Gomes , portador da Cédula de Identidade de n1393502, expedida pelo SPTC/ES e inscrita no CPF/MF nº 084.182.267-06 residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 127/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o valor mensal R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2FCD3BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 137/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5229/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 137/2024
Processo administrativo n. 5229/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI – ME (ESPAÇO CORPO & MENTE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.558.150/0001-05, estabelecida na Rua Quinze, nº.48, Quadra 66, Lote 29, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-122, representada, neste ato pelo Srº. **Humberto Leonardo Guimaraes**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 771.169.761-91 e portador da Cédula de Identidade de n. MG 13500234 DGPC/MG, residente em Mineiros-Go.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 137/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a 28 de fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 20.000,00 (vinte mil reais), observando o valor mensal R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6AF37F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 130/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5248/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 130/2024
Processo administrativo n. 5248/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **NEUROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.315.180/0001-12, responsável (sócio) PAULO RICARDO GONÇALVES GUIMARÃES, inscrito no CPF nº. 810.687.001-49, inscrito no CRM nº.15817/Go, empresa estabelecida na Av. Sexta avenida, s/n, Qd. 04, Lt. 01, Setor Mundinho, Mineiros-Go, CEP n. 75.832-003.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 130/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a 28 de fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 20.000,00 (vinte mil reais), observando o valor mensal R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A3A620DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 106/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5260/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 106/2024
Processo administrativo n. 5260/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **V H R DE BARROS-ME (CLINICA SÃO LUCAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.370.002/0001-69, na sede Rua 24, n.60, Sala 03, Bairro Boiadeiro, na cidade de Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, representado por seu proprietário, Sr. Vinicyus Hamilton Rodrigues de Barros, portador da Cédula de Identidade de n. 15206374, expedida pelo SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 996.635.541-34 residente e domiciliado na Cidade de Alto Araguaia/MT;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 106/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período de janeiro a 28 de fevereiro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 20.000,00 (vinte mil reais), observando o valor mensal R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3B83CBC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Nomeia Comissão Organizadora da Festa em comemoração ao 81º Aniversário da cidade de Quirinópolis, no ano de 2025 e contém outras providências."

Julio Flavio Rocha de Moraes, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Organização do evento "Aniversário da Cidade de Quirinópolis-GO – 81 Anos", que acontecerá nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, no Lago Sol Poente, conforme seguem:
Fabio Barbosa de Moraes – **Presidente**
Márcia Aparecida Alves dos Santos – **Coordenador**
Salvador Correa Martins – **Coordenador**;
Valdinei Pereira da Silva Fernandes – **Conselheiro**;
Parágrafo único. Fica, a critério dos membros nas funções de Presidente, Coordenador e Conselheiro, a possibilidade de convocar e nomear via Ofício, equipe de apoio, conforme as necessidades de execução das atividades pertinentes à realização do Evento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis - Goiás, em 20 de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4AB82254

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 008/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 3º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 008/2022, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito à Av. Rui Barbosa nº 107 - Setor Central, nesta cidade. O imóvel será destinado às instalações do "Conselho Tutelar", deste Município. Contratado: a Srª. **JORDELINA MARIA DA COSTA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 013.186.196-45, residente e domiciliado na cidade de Pirenópolis - GO. Fica prorrogado o prazo até **31 de dezembro de 2025**, no valor de rendimentos mensais, em que as mensalidades no valor de **R$ 1.095,64 (um mil noventa e cinco reais sessenta e quatro centavos)**, perfazendo a importância de **R$ 13.147,68 (treze mil cento e quarenta e sete reais sessenta e oito centavos)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 20 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:C47033BA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão dos contratos, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Técnica em Enfermagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a senhora: **MARY JANE DIAS CORREA BORGA GATO MELO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade nº 4707731 SSP/GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 004.385.491-55, contrato nº 025/2024. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 17 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:5405B42C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 510/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 510/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 5ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 510/2021, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de pacientes encaminhados para tratamento na cidade de Jales – SP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis – GO), oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020, DECORRENTE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **HOTEL ESPAÇO VIDA – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.099.506/0001-68, com sede na cidade de Jales – SP. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 130.272,00 (cento e trinta mil duzentos e setenta e dois reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:E5085866

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1079/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1079/2024**, processo administrativo n.º 1079/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com troca de sonda gastrostomia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 1079/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o

procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GASTRO PROCTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.513.450/0001-02, com sede administrativa à Rua São Patricio, N 44, centro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000**,** com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0ABDA081

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 256
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 256/2024

Processo Nº : 2254/2024
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** , pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ sob o n.º **21.046.315/0001-40**, com sede administrativa na PRAÇA DAS FLORES, CEP 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Assistência Social, o **SRª TATIELLE DE SOUSA CARDOSO** inscrito no CPF sob o n. **XXXXXXXXXXXXX,** a seguir denominada **REPRESENTANTE LEGAL**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 47/2024, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item dentro dos lotes ofertados, a seguir denominadas simplesmente **FORNECEDORES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS**, que firmam a apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Edital e nas cláusulas deste.
Como **PRESTADOR**: *PAX CENTER SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ/MF nº 38.480.096/0001-05, AVENIDA BERNADO SAYAO 1485 QUADRA 01 LOTE 07/CENTRO/ALVORADA DO NORTE/GO, 73950-000* neste ato representada pelo ALVARO PEREIRA LAMOUNIER.
CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do Pregão Presencial n. 069/2024, Processo Administrativo nº 2254/2024.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto desta ata, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 069/2024 e, que é parte indissolúvel do presente ajuste.
2.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

Valor Global: 209.539,7500 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:68EC05B6

